PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 4.055 /

"APOSENTA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.629, de 4 de janeiro de 1985, artigo 147 - inciso II, da Lei nº ... 3.930, de 11 de dezembro de 1986, artigo 1º - parágrafo 2º , resolve, tendo em vista o Processo Protocolado nº 3.099, de 6 de abril de 1989, aposentar, por tempo de serviço, o funcionário **JOSÉ HAROLDO DOS SANTOS SILVA**, no cargo de Assistente de Administração, classe 10, com direito ao recebimento dos pro - ventos integrais e os adicionais por tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE ABRIL DE 1989.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal